



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 293/2020**

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

**GUSTAVO ABI RACHED CRUZ**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres em exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**Considerando** a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**R/E/S/O/L/V/E:**

**Art.1º** - Designar o Servidor Público Municipal **TANIA FAVALESSA**, para acompanhar e fiscalizar os seguintes CONTRATOS conforme abaixo relacionado, pertencente a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

**1- TERMO DE CONTRATO Nº 101/2020- MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OBJETO; AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MONTAGEM DE KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BARRA DO BUGRES – MT, DURANTE O PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS, DEVIDO A PANDEMIA OCACIONADA PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19), VALOR; R\$ 164.217,00 ( Cento e sessenta e quatro mil, duzentos e dezessete reais).**

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2020.

  
**GUSTAVO ABI RACHED CRUZ**  
Prefeito Municipal em Exercício



